



Extrato n° 39/09

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 238/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ECO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., PARA ACRESCIMO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado a empresa **ECO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, representada pelo Sr. Érico Roberto Freitas Fonseca, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 24/06/08, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/3.593/08, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido em R\$ 19.546,34 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 23,76% do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 30 MAR. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César

ECO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.
Érico Roberto Freitas Fonseca

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Lúcia Franco
RG nº 11.968.490-6

2ª

Giovanna Bonfiglioli de Freitas
Assessoria Jurídica
RG nº 26.277.102-0

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br